

MATRÍCULA N.º

46.945

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: Lote de terreno situado no loteamento **Jardim Parque Real**, neste município, assim descrito:- "LOTE Nº 18 DA QUADRA P, mede 30,00 metros com frente para a Rua 03, 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 17; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 19; 10,00 metros no fundo, confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 300,00m²". **Cadastro municipal:** 55.04.12.3342. **Proprietárias:** 1) **E.Z. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** com sede em São Paulo, Capital, à Av. Brasil, 441, inscrita no CGC/MF sob nº 49.931.397/0001/24, com contrato social registrado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, Capital, sob nº 12.670, em 28/4/78; e, 2) **F.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** com sede em São Paulo, Capital, à Av. Brasil, 441, inscrita no CGC/MF sob nº 50.249.911/0001-25, com contrato social registrado no cartório acima referido sob nº 13.410, em 15/06/78. **Registro anterior:** R. 01/matr. 44.807, datado de 09/01/95, deste cartório. **Registro do loteamento:** R. 02/Matr. 44.807, Mogi Mirim, 25 de abril de 1995. O Escrevente, (José Francisco de Almeida). O Interventor, (Carlos Roberto Lopes).

Registro nº 01 - Mogi Mirim, 25 de abril de 1995. **Hipoteca** - 100%. Pela escritura de 07 de março de 1995 (livro 328, fls. 129/138), lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, as proprietárias, E.Z. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e F.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca, pelo valor de R\$ 450,00, ao **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 45.933.095/0001-89, com sede nesta cidade, à rua Dr. José Alves, 129, para garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento "JARDIM PARQUE REAL", aprovado pelo credor, nos termos do Decreto Municipal nº 3.007, de 31/01/1.995, cujas obras deverão estar concluídas no prazo de 24 meses, a partir do referido decreto. Pelas proprietárias foram exibidas as CND's ns. 665697 e 665688, série F, expedidas pelo INSS, agência de Pinheiros-São Paulo, Capital, em 02/03/95, e Certidões de Quitação de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedidas em 01/02/95, que ficaram arquivadas no referido cartório. O Escrevente, (José Francisco de Almeida) - Prot./microfilme nº 116.789.

AVERBAÇÃO Nº 02. Mogi Mirim, 28 de Agosto de 1997. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 04 de Agosto de 1997, do Município de Mogi Mirim, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R. 01, desta matrícula. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. e Mic. nº 126.881.

AV. 03. Mogi Mirim, 17 de Fevereiro de 2012. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na **Escritura de Venda e Compra** de 01 de Fevereiro de 2012, Livro 501, fls. 311, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal local, sob nº 55.12.02.0208.01, de acordo com documento expedido pela mesma Prefeitura, em 02 de Fevereiro de 2012. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto). - Prot. 232.068 e Mic. 86.313.

(Continuano verso)

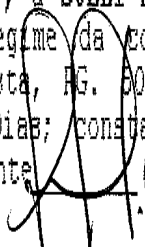
MATRÍCULA N.º
46.945

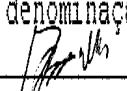
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

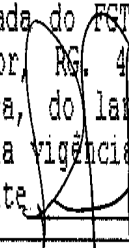
FICHA
01

Verso

R. 04. Mogi Mirim, 17 de Fevereiro de 2012. Pela Escritura referida na Av. 03, as proprietárias 1) E.Z. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e 2) F.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ambas com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 2450, 6º andar, sala 62, já qualificadas, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 42.000,00, a SUELI MARTINS DA SILVA, brasileira, do lar, RG. 18.725.698.SSP/SP, CPF/MF 119.179.658.26, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUIZ FERRARI DA SILVA, brasileiro, motorista, RG. 50.341.550.9.SSP/SP, CPF/MF 005.888.938.89, residentes nesta cidade, na Rua Bolívia, nº 123, Vila Dias; consta do título a apresentação das Certidões Negativas de Débitos/INSS e da Receita Federal. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). - Prot. 232.068 e Mic. 86.313.

AV. 05. Mogi Mirim, 17 de Agosto de 2012. A presente averbação "ex-officio", é feita para ficar constando que a Rua 03, recebeu a denominação de "RUA LUIZ DANTE", de acordo com a Lei nº 2.921, de 05 de Dezembro de 1997. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella).

AV. 06. Mogi Mirim, 17 de Agosto de 2012. Procede-se esta averbação, a vista do requerimento datado de 09 de Agosto de 2012, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, com a área de 52,85 m², o qual recebeu o nº 624, pelo emplacamento da Rua Luiz Dante, de acordo com projeto aprovado em 14 de Maio de 2012, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, em 02 de Julho de 2012. Tabela Sinduscon: R\$ 52.748,52. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 000712012-21040974, expedida em 09 de Agosto de 2012, pela Secretaria da Receita Federal, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella). - Prot. 237.166 e Mic. 89.999.

R. 07. Mogi Mirim, 25 de Março de 2013. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 11 de Março de 2013, os proprietários LUIZ FERRARI DA SILVA e sua mulher SUELI MARTINS DA SILVA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 160.000,00 (R\$ 17.300,00 - recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 142.700,00 - financiamento concedido pela CEF), a CARLOS FABIANO AMARAL, brasileiro, vendedor, RG. 40950997.X.SSP.SP, CPF/MF 328.110.118.62, e sua mulher RENATA OLIVEIRA SCOMPARIN AMARAL, brasileira, do lar, RG. 440878858.SSP.SP, CPF/MF 348.604.668.37, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua João Furigo, nº 208, Vila Santa Eliza. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 242.459 e Mic. 94.745.

R. 08. Mogi Mirim, 25 de Março de 2013. Pelo Instrumento Particular referido no R. 07, os compradores CARLOS FABIANO AMARAL e sua mulher RENATA OLIVEIRA SCOMPARIN AMARAL, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à

(Continua na Ficha nº 02)

MATRÍCULA Nº

46.945

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 142.700,00, a ser pago da seguinte forma: Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 420 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 8,5101%, Efetiva 8,8500%, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo primeiro da cláusula quarta; Encargo Inicial Total: R\$ 1.408,69; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/04/2013; Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 160.000,00; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 242.459 e Mic. 94.745.

AV. 09. Mogi Mirim, 25 de Março de 2013. Pelo Instrumento Particular referido no R. 07, em sua cláusula trigésima segunda, parágrafo primeiro, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0200654-5, série 0313, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário no valor de R\$ 142.700,00, nos termos da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 242.459 e Mic. 94.745.

AV. 10. Mogi Mirim, 03 de Abril de 2018. Proceda-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 27 de Março de 2018, para ficar constando que, por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, proferida em 31 de Janeiro de 2018, que transitou em julgado, foi decretado o DIVÓRCIO do casal CARLOS FABIANO AMARAL e RENATA OLIVEIRA SCOMPARI AMARAL, Proc. nº 1000222-02.2018.8.26.0363, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, RENATA OLIVEIRA SCOMPARI, conforme certidão de casamento fornecida pelo RCPN local, em 23 de Março de 2018. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 286.901, de 27/03/2018 e Mic. 133.382.

AV. 11. Mogi Mirim, 16 de Abril de 2021. Proceda-se esta averbação, para ficar constando que a alienação fiduciária objeto do R. 08, e a Cédula de Crédito Imobiliário referida na AV. 09, desta matrícula, ficam CANCELADAS, em virtude de autorização firmada em 14 de Janeiro de 2021, pela credora. A Escrevente, (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 315.219, de 09/04/2021, Mic. 157.116 e Selo Digital 1202203310000000179130211.

AV. 12. Mogi Mirim, 16 de Abril de 2021. A vista da Escritura de Partilha de Bens de 05 de Abril de 2021, Livro 872, fls. 203, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, é feita a presente averbação para ficar constando que: em decorrência do divórcio do casal CARLOS FABIANO AMARAL e RENATA OLIVEIRA SCOMPARI, já qualificados, promoveram a extinção da mancomunhão do o imóvel objeto desta matrícula, a qual foi partilhado na proporção de 50% para cada um. A Escrevente, (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 315.221, de 09/04/2021, Mic. 157.118 e Selo Digital 120220331000000017914121F.

(Continuano verso)

MATRÍCULA Nº

46.945

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02vº

AV. 13. Mogi Mirim, 24 de Maio de 2021. Proceda-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 11 de Maio de 2021, Livro 873, fls. 236, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, para ficar constando que a proprietária RENATA OLIVEIRA SCOMPARIN, casou-se com ADRIANO MACHADO DA SILVA, brasileiro, filho de João Carlos Machado da Silva e de Katia Aparecida Rici da Silva, em 16 de Novembro de 2018, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente assinar RENATA OLIVEIRA SCOMPARIN MACHADO, conforme certidão de casamento fornecida pelo RCPN de Jaguariúna, SP, em 28 de Janeiro de 2021, materializada pelo RCPN local, em 29 de Janeiro de 2021. A Escrevente, [Assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 316.345, de 18/05/2021, Mic. 158.063 e Selo Digital 1202203310000000185127217.

R. 14. Mogi Mirim, 24 de Maio de 2021. Pela Escritura referida na AV. 13, os proprietários: 1) CARLOS FABIANO AMARAL, churrasqueiro, já qualificado, residente nesta cidade, na Rua Maria Amélia, nº 270, bairro do Aterrado, representado por sua procuradora Jane Maria Dias, CPF/MF 041.018.848.46; e 2) RENATA OLIVEIRA SCOMPARIN MACHADO, autônoma, já qualificada, assistida por seu marido ADRIANO MACHADO DA SILVA, autônomo, RG. 30.592.571.SSP.SP, CPF/MF 285.548.718.80, residentes nesta cidade, na Rodovia Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, nº 815, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 160.000,00, a CLAUDIA FRAGASSI, brasileira, divorciada desde 21/05/2013, auxiliar de produção, RG. 33.436.981.9.SSP.SP, CPF/MF 373.643.258.40, residente nesta cidade, na Rua Luiz Dante, nº 140, Jardim Parque Real. A Escrevente, [Assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 316.345, de 18/05/2021, Mic. 158.063 e Selo Digital 1202203310000000185129215.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 22,26